



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 12/2022.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

KENIA VIEIRA NAVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:


RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora MARIA HELENA DE CARVALHO PAULINO, portadora do RG 40.328.298-6, CPF 359.092.238-95 ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, instituída pela Resolução n. 04/2017.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 04 de janeiro de 2022.


Kenia Vieira Naves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra


Eduardo Felix Belutti
Procurador Jurídico